



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 43/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS** do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde – Modalidade Educação à Distância, vinculado ao edital nº 20/2026 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

1.1. POLO DE CÂNDIDO DE ABREU

FELIPE LIMA SOARES

1.2. POLO DE GOIOERÊ

ZILMA FERNANDES DOS SANTOS SOARES

CRISTIANE MARÇAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

GABRIELA MARTINS GONÇALVES

GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS

GEAN LUCAS SILVESTRE FARIAS

BRUNNA CAROLINA DA SILVA

KAIKE AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS

JOCASTA FLÁVIA KAROLESKY



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.3. POLO DE GUARAPUAVA

EMMERSON AUGUSTO NOGUEIRA ALEXANDRINO
DIEGO ASSUNÇÃO
JOSÉ HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO
MARINEI SLOMPO DE LIMA
CRISTIANA CAROLINI DA SILVA MENEZES
JONAS FELISBINO
MARIANA RINALDI
LEONARDO EURIQUEL DE ASSIS
MARLON HENRIQUE ALVARENGA
MAYARA ALVES PALUSKI
CARLA SILVERIO
CIBELLE MARIA SIQUEIRA SILVA
MARIELLI BARBOSA DOS SANTOS
LORAINÉ MERONY PINHEIRO
JACKSON BORBA JUNIOR
KAMILA CAMARGO DOLINSKI
GERCIELE LUZIA MATTIOLLO
BRUNO GABRIEL NARDINI FOGO
ALINE MOREIRA
KELLY EMANUELA GHENO MACHADO
RUBIA GRACIELE DA SILVA

1.4. POLO DE LONDRINA

LUIS CARLOS DOS SANTOS
ELAINE CRISTINA TANFERRI
ANGELA CRISTINA CARRASCO MARCIO
JOZIANE DA LUZ GOMES
VÂNIA CRISTINA DA SILVA ALCANTARA
FABIO MARCIO
ANA CLARA ALVES
CAMILA VASCONCELOS DE MATTOS
DAYSE SUZAN BASSANI
MOACYR JOSE DIAS JUNIOR
ANDERSON LOPES DE BARROS



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

JESSICA ANDRESSA DA SILVA MOTA

JEFERSON GIOVAN VOLKWEIS

PEDRO KLEIN GARCIA

1.5. MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

DAYSE ADAZS FONSECA

FERNANDO RIOS FONSECA

ELIANE APARECIDA DA ROSA

ROBERTA BARBOSA COLLA MASUR

FLAVIA PEREIRA FERNANDES

NADIELY DE OLIVEIRA DA SILVA

MARIANE SLOMPO DE LIMA

MARCELO JUNIOR DOS SANTOS

WYNDSON RIBEIRO GONÇALVES

ROSENEIDE DA SILVA VENZO

GABRIELLA FERNANDA TURELLA

SANDRA MARIA TAVARES BIER

LILIAN DE OLIVEIRA FIGUERO

MABIOLA BACCHI DE OLIVEIRA

WELLINGTON JEFFERSON CORREIA

SOLOM GONZATTO

GRACIELI BALBINOTTI

RODRIGO DE MORAES

KELLI DAMASIO PACHECO DE SOUZA

1.4. POLO DE PINHÃO

LEANDRO CALIXTO HENRIQUES

WELLINGTON FERNANDO DA SILVA FERREIRA

ELVINTTER TAUAN DE LIMA PRESTES

LUANNA RHAINY SANTOS RIOS NAKAOKA



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 3 DO EDITAL Nº 33/2026:

POLOS / MUNICÍPIO	NOMES
CÂNDIDO DE ABREU	YASSUO YAMAURA
	JOSIANE BORGES JOVELINO DOS SANTOS
	ERANDIR CRUZ MARTINS
	RAILDA BARRIS DE OLIVEIRA
	PRISCILLA MORGANA FARIA LIMA
	ALINE DE SOUZA IAROSZ
	BIANCA FERREIRA DOS SANTOS
	JAIANA MELO
	EDCLEY VASCONCELOS LEITE SERRA
	GABRIEL CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS HAUBER
GOIOERÊ	ANDRESA PEREIRA GUIMARÃES
	SELTON DAVID CAVALCANTE SOBRAL
	CRISTINA MAANAIM PONTES CARNEIRO
	GISLAINE FERREIRA RUIZ
	ANDRESSA RENATA ILTO ASSMENN
GUARAPUAVA	CAMILA BABINSKI JORGE
	CARLA LARISSA CUNHA SOTTOMAIOR
	IAGO BUZZATTI DE MELLO
	LARISSA HELENA MARINELI PEREIRA
	NIXON JOSE DE OLIVEIRA
LARANJEIRAS DO SUL	MAYCON RODRIGO PETRECHEN
	KAROLINE MARTINS
	EVERTON HARDT DE LIMA
LONDRINA	DAIANE RISTON GARCIA
	ANDREIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
	ELAINE KELLY DA SILVA
	LUANA SHIRLEY DE OLIVEIRA BEZERRA
	GERSON PEDROSO DE OLIVEIRA
	JOÃO BATISTA DE SOUSA ANDRADE
	ALISTON FERNANDES DE SOUZA
	JOSIANE MENDES DE QUEIROZ
	RHUAN CARLOS SOUZA CAETANO
	CÍNTIA SIQUEIRA ARAÚJO SOARES
PATO BRANCO	CAMILA GOBATTO FACIN
	ISABELLE CRISTINE PEREIRA
	FERNANDA APARECIDA BROCCO BERTAN

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

PINHÃO	LUCYANE LEITE FONTES
	ISABELLE CRISTINE DE JESUS MACEDO
	DANIELA APARECIDA SILVA DE MENDONÇA
	JOELMA MARIA DOS SANTOS DA SILVA APOLINÁRIO
	SHEILA QUEIROZ DE LIMA
	NIEMILY RIBEIRO DE ALENCAR

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR FALTA DO DOCUMENTO LISTADO NO ITEM 3.5, SUBITEM 3.5.2, DO EDITAL Nº 33/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
GUARAPUAVA	ÁDAMO LUCENA BRANDT
GUARAPUAVA	ELAINE KELIN
LARANJEIRAS DO SUL	MARTA TUANE DE OLIVEIRA VALLADARES
PATO BRANCO	ANDREIA HELENA SCANDOLARA
PATO BRANCO	FELIPE COLLA
PATO BRANCO	FÁBIO BORDIGNON LAHUD
PATO BRANCO	BEATRIZ HART FEITOSA BORGES
PATO BRANCO	ROSANGELA DA ROSA
PATO BRANCO	THARIANE CARVALHO BICAS
PINHÃO	SANDRIELY MARIA BORGES PRAXEDES

2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM AO ITEM 3.3, DO EDITAL Nº 33/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
GOIOERÊ	ANDRÉ MOISÉS VIEIRA DA SILVA MÜLLER
GUARAPUAVA	KLEBSON RODRIGUES
LONDRINA	ANA PAULA BASTOS ANDRE
LONDRINA	FLAVIA CORADO ARAGAO GUERRA VIEIRA

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR

2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 3.5, DO EDITAL 33/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME	MOTIVO
CÂNDIDO DE ABREU	VERENICE KNISS	I. RG Ilegível
GOIOERÊ	LUCAS AWADALLAK	I. Falta o Termo de ciência e compromisso; II. Diploma sem assinatura no campo do diplomado/graduado
GUARAPUAVA	JOSIANE SLOMPO DE LIMA	I. Diploma sem assinatura no campo do diplomado/graduado
LARANJEIRAS DO SUL	EVERTON MUQUEM DE CARVALHON	I. Histórico apresenta datas de colação de grau e conclusão de curso DIVERGENTES com as datas apresentadas pelo Diploma
LONDRINA	ADRIANA DE ARAUJO	I. RG Ilegível
LONDRINA	TIAGO TORRECILLAS STURION	I. RG Ilegível
LONDRINA	FABIANA HIROKO OSAWA	I. Falta o Termo de ciência e compromisso; II. Histórico incompleto (sem as datas de colação de grau e/ou conclusão de curso)
LONDRINA	LUCAS FELIPE CUSTODIO DA SILVA	I. Falta o Diploma ou a Declaração/certidão de conclusão do curso com a data de realização da colação de grau; II. Histórico incompleto (sem as datas de conclusão ou colação de grau)
PATO BRANCO	SILVANA MATIOLLO	I. Falta o Termo de Ciência e compromisso; II. RG Ilegível
PATO BRANCO	JULIANA EMÍLIA DE FAVERI	I. Falta o Requerimento de matrícula; II. Diploma sem assinatura no campo do diplomado/graduado



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 8 de maio de 2026.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de alunos para o Curso Especialização em Gestão em Saúde – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 43/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 3.5 do Edital nº 33/2026.**

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da UNICENTRO.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.5. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

4.6. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG e pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.7. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 6 de maio de 2026.

Prof. Dr. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO-PR

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -
UAB/UNICENTRO-PR

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO-PR